

Conforme horário abaixo:
Dia: 04/10/2022(terça-feira) Horário: 09h00.
1- Portando os seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade de 10 anos;
b) Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 30/06/2022, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);
c) Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;
d) Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar);
e) Comprovante de Vacinação - COVID 19 com as doses vigentes;
f) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:
a) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.
b) Ter disponibilidade de horário das 7h às 19h para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo);
c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais;
d) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência;
e) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.
f) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;
g) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

COMUNICADO Nº 246, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.
A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFs/EMEEM, em razão da situação de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO (ARTES)

Classif.	Nome	CPF
16	EDILEUZA LUIZA DE FRANCA CARDOSO	100.494.948-05
17	GLEICY NARA BATALHA CAMPOS	963.866.733-87
18	VALERIA CARRARA DA SILVA	215.710.758-44
19	IROCELIA LIVINO SIQUEIRA	113.000.728-42
20	ELVIS HENRIQUE CARRAZEDO	359.215.068-50
21	VALQUIRIA MACIEL DO NASCIMENTOLIMA	349.101.928-16
22	CLAUDIA LEITE DE OLIVEIRA	399.904.193-53
23	JAQUELINE APARECIDA SANTILLI	251.366.108-75
24	CANDIDA APARECIDA SILVA	033.263.595-35
25	JOSE MANOEL DA SILVA	181.719.888-22

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO (CIÊNCIAS)

Classif.	Nome	CPF
21	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	054.331.108-26
22	FRANCIELE RAFLA GOMES DOS SANTOS	436.629.408-76
23	ANDREZA DE MOURA	306.350.698-22
24	SANDRA MESTRE ANTONIO FERRETTI	247.015.868-03
25	ELIJAKIM BARROS CLEMENTE	374.814.538-10

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO (GEOGRAFIA)

Classif.	Nome	CPF
21	LILIAN PRISCILA FERREIRA	300.110.768-52
22	SANDRA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	139.288.038-67
23	CLEIDE ALVES MACEDO DUARTE	146.153.068-73
24	BRUNO DE SOUZA DA SILVA	373.354.298-38
25	ALESSANDRA FERREIRA GOMES	302.172.008-00
26	JOSE MANOEL DA SILVA	181.719.888-22
27	IARA LAMPANCHE DE JESUS	179.002.238-00
28	PATRICIA DINIZ PEREIRA	278.532.248-77
29	EVELYN SILVA DO NASCIMENTO	359.141.408-54
30	ALLAN LUIZ PEREIRA LIMA	423.301.948-46

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO (HISTÓRIA)

Classif.	Nome	CPF
16	ARLINTER RODRIGUES BRITO NETO	288.912.498-31
17	ELIJANA SOARES DA SILVA RENTROI	284.781.538-45
18	THIAGO VINICIUS ESBEQUE	400.974.818-40
19	ELAINE DE LOURDES SANTOS LOPES	278.783.958-45
20	REGINALDO ROCHA	091.448.858-90
21	MARIELCIA DE FATIMA COSER CRUZ	185.950.478-71
22	FABIANO JOSE RAIMUNDO	325.711.698-58
23	DAMARES FREITAS DE ALMEIDA SILVA	305.786.268-37
24	JORGE PAULO DA SILVA	362.411.428-01
25	JOHNNY WILLIAN DE ALMEIDA SILVA	340.591.078-16

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO (LÍNGUA INGLESA)

Classif.	Nome	CPF
21	SINNARA PEREIRA CRISTIANO	411.279.758-38
22	GABRIELA DA SILVA FERREIRA DE LIMA	305.030.508-81
23	DIEGO FELIPE DA SILVA	398.369.998-76
24	BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA	441.595.238-03
25	ADMA EVANOE JESUS DOS SANTOS	269.751.438-46

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO (LÍNGUA PORTUGUESA)

Classif.	Nome	CPF
26	DEBORA CABRAL PEREIRA DE SOUZA	382.289.308-01
27	CARLOS ROBERTO INACIO	285.090.748-01
28	ISAIA ALVES DOS SANTOS	054.298.668-06
29	ELENICE APARECIDA DE FRANCA DO NASCIMENTO	308.294.268-76
30	CANDIDA APARECIDA SILVA	033.263.595-35
31	CRISTIANE VALERIO SANTOS	288.297.598-80
32	DINORA DAS GRACAS ALVES PINHEIRO	196.182.608-95
33	ZAIDA SARA SAUIR RODRIGUES	320.948.558-56
34	ADRIANO CARDOSO DA SILVA	263.783.268-19

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **04/10/2022**, no Auditório da DRE-G, situada na Rua Agapito Maluf, 58, Bairro Jardim Princesa Isabel- Guaianases, para **verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação**.
Conforme horário abaixo:

Dia: 04/10/2022(terça-feira)Artes, Ciências,Geografia, História, Língua Inglesa e Língua Portuguesa - Horário: 14h00.

1- Portando os seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade de 10 anos;
b) Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 30/06/2022, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);
c) Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;
d) Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar);
e) Comprovante de Vacinação - COVID 19 com as doses vigentes;
f) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:
h) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.
i) Ter disponibilidade de horário das 7h às 23h para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo);
j) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais. Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional;
k) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência;
l) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.
m) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;
n) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

COMUNICADO Nº 009/SEME/CAF-2022

Com intuito de avaliar a necessidade de abrir certame licitatório para Registro de Preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em micro-ônibus de fretamento por viagem, com fornecimento de veículo, condutor e combustível destinado ao transporte de pessoas para atender a demanda de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pelo Departamento de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer, Centros Esportivos e eventos que tem o apoio institucional da Administração para o fomento da prática desportiva, a Coordenadoria de Administração e Finanças está disponibilizando para todas as Unidades de PMSP (Administração Direta/Indireta, Autarquias, Empresa Pública e Economia Mista), interessadas em aderir a ATA, o ARQUIVO 009.2021-SRP, conforme as especificações, quantidades e condições de fornecimento, constantes neste Memorial Descritivo, por meio do Link: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes/procedimentos_administrativos/atas_de_rp/index.php?p=329948, para ciência detalhada do objeto e preenchimento das necessidades. As Unidades deverão enviar a Estimativa do objeto citado, impreterivelmente até o dia 5º (quinto) dia útil a contar da presente Publicação, para o e-mail: milenalpereira@prefeitura.sp.gov.br. As dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente junto a Coordenadoria de Administração e Finanças, através dos telefones: 3396-6543, 3396-6530 e 3396-6650

COMUNICADO Nº 010/SEME/CAF-2022

Com intuito de avaliar a necessidade de abrir certame licitatório para Registro de Preços, para contratação de empresa especializada para confecções de camisetas, coletes, uniformes esportivos, bolsas de transporte de materiais e uniformes e Squeeze *cl* cesta porta garrafas para serem utilizados nos programas e projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a Coordenadoria de Administração e Finanças está disponibilizando para todas as Unidades de PMSP (Administração Direta/Indireta, Autarquias, Empresa Pública e Economia Mista), interessadas em aderir a ATA, o ARQUIVO 010.2021-SRP, conforme as especificações, quantidades e condições de fornecimento, constantes neste Memorial Descritivo, por meio do Link:https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes/procedimentos_administrativos/atas_de_rp/index.php?p=329948, para ciência detalhada do objeto e preenchimento das necessidades. As Unidades deverão enviar a Estimativa do objeto citado, impreterivelmente até o dia 5º (quinto) dia útil a contar da presente Publicação, para o e-mail: milenalpereira@prefeitura.sp.gov.br. As dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente junto a Coordenadoria de Administração e Finanças, através dos telefones: 3396-6543, 3396-6530 e 3396-6650

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO 307/2022

PARA: Clube da Comunidade "Alcídio Bueno Monteiro" (SM)

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade "Alcídio Bueno Monteiro" (SM) Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo VIII e arts. 38 a 40 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor; Resolve: Convocar para o dia 29/10/2022 às 10h00, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social; Ordem do dia:
a) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;
b) aprovação das contas da Diretoria Gestora;
c) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2022/2024.

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade "Alcídio Bueno Monteiro" (SM) Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo VIII e arts. 38 a 40 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor; Resolve: Convocar para o dia 29/10/2022 às 10h00, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social; Ordem do dia:
a) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;
b) aprovação das contas da Diretoria Gestora;
c) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2022/2024.

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade "Alcídio Bueno Monteiro" (SM) Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo VIII e arts. 38 a 40 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor; Resolve: Convocar para o dia 29/10/2022 às 10h00, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social; Ordem do dia:
a) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;
b) aprovação das contas da Diretoria Gestora;
c) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2022/2024.

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade "Alcídio Bueno Monteiro" (SM) Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo VIII e arts. 38 a 40 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor; Resolve: Convocar para o dia 29/10/2022 às 10h00, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social; Ordem do dia:
a) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;
b) aprovação das contas da Diretoria Gestora;
c) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2022/2024.

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade "Alcídio Bueno Monteiro" (SM) Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo VIII e arts. 38 a 40 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor; Resolve: Convocar para o dia 29/10/2022 às 10h00, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social; Ordem do dia:
a) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;
b) aprovação das contas da Diretoria Gestora;
c) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2022/2024.

Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:
1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade "Alcídio Bueno Monteiro" em SEME/DGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 29/10/2022 às 10h00 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 35 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 10h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria "A" do Clube da Comunidade, "Alcídio Bueno Monteiro São: Associação Cartão Cristão do Brasil e Instituto Cartão Cristão de Reabilitação Social e Humana e A Diretoria Executiva (Presidente, Vice Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria "A" que permanecerem como associadas categoria "A", terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria "B", se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 39, incisos I a VI do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 19/10/2022 das 08h00 às 18h00 na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação/DGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

6024.2022/000.8384-4 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social - SAS/ Sapopemba, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 alterada pela portaria 10/SMG/2018 e considerando a portaria 45/SEGES/2022, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defere** o pedido de recadastramento da COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ-COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ -UNIDADE V. , inscrita no CNPJ nº: **58.916.685/0009-58** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do dia **28/09/2022**.

COMUNICADO Nº 57/22 SMADS/ SAS/JA – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social do Jabaquara – SAS / JA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da instrução normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

SEI nº 6024.2020/0005142-6
Sem Chamamento Público
Termo de Colaboração: 139/SMADS/2020
Nome do Serviço: MSE MA CRUZ DE MALTA
Data de Início da Designação: 01.10.22

TITULARES :
Nome: Adriana de Carvalho Martoni – RF 715.869.6 - Provimento Efetiva

Nome: Elen de Jesus Freitas – RF 781.506.9 – Provimento Efetiva

Nome: Margaret Silvestre de Oliveira – RF 523.458.1 – Provimento Efetiva

SUPLENTE:
Nome: Marie Matsuyama – RF 850.993.0 – Provimento Efetiva

COMUNICADO Nº 58/22 SMADS/ SAS/JA – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora de Assistência Social do Jabaquara – SAS / JA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da instrução normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

SEI nº 6024.2017/0003120-9
Edital 321/SMADS/2017
Termo de Colaboração: 051/SMADS/2019
Nome do Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II – 24 hs Solidariedade ABECAL
Data de Início da Designação: 01.10.22

TITULARES :
Nome: Adriana de Carvalho Martoni – RF 715.869.6 - Provimento Efetiva

Nome: Elen de Jesus Freitas – RF 781.506.9 – Provimento Efetiva

Nome: Margaret Silvestre de Oliveira – RF 523.458.1 – Provimento Efetiva

SUPLENTE:
Nome: Marie Matsuyama – RF 850.993.0 – Provimento Efetiva

COMUNICADO Nº 59/22 SMADS/SAS/JA – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora de Assistência Social do Jabaquara – SAS / JA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da instrução normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

SEI nº 6024.2018/0006274-2
Edital 340/SMADS/2018
Termo de Colaboração: 080/SMADS/2019
Nome do Serviço: NAISPCD ADERE
Data de Início da Designação: 01.10.22

TITULARES :
Nome: Adriana de Carvalho Martoni – RF 715.869.6 - Provimento Efetiva

Nome: Elen de Jesus Freitas – RF 781.506.9 – Provimento Efetiva

Nome: Margaret Silvestre de Oliveira – RF 523.458.1 – Provimento Efetiva

SUPLENTE:
Nome: Marie Matsuyama – RF 850.993.0 – Provimento Efetiva

COMUNICADO Nº 60/22 SMADS/ SAS/JA – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora de Assistência Social do Jabaquara – SAS / JA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da instrução normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

SEI nº 6024.2019/0004217-4
Edital 146/SMADS/2019
Termo de Colaboração: 280/SMADS/2019
Nome do Serviço: SAICA ABECAL JABAQUARA
Data de Início da Designação: 01.10.22

TITULARES :
Nome: Adriana de Carvalho Martoni – RF 715.869.6 - Provimento Efetiva

Nome: Elen de Jesus Freitas – RF 781.506.9 – Provimento Efetiva

Nome: Margaret Silvestre de Oliveira – RF 523.458.1 – Provimento Efetiva

SUPLENTE:
Nome: Marie Matsuyama – RF 850.993.0 – Provimento Efetiva

COMUNICADO Nº 61/22 SMADS/ SAS/JA – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora de Assistência Social do Jabaquara – SAS / JA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da instrução normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

SEI nº 6024.2018/0010609-0
Edital 520/SMADS/2018
Termo de Colaboração: 183/SMADS/2019
Nome do Serviço: SAICA PADRE DEHON
Data de Início da Designação: 01.10.22

TITULARES :
Nome: Adriana de Carvalho Martoni – RF 715.869.6 - Provimento Efetiva

Nome: Elen de Jesus Freitas – RF 781.506.9 – Provimento Efetiva

Nome: Margaret Silvestre de Oliveira – RF 523.458.1 – Provimento Efetiva

SUPLENTE:
Nome: Marie Matsuyama – RF 850.993.0 – Provimento Efetiva

COMUNICADO Nº 45/22 SMADS/ SAS/ JA – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora de Assistência Social do Jabaquara – SAS / JA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da instrução normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

SEI 6024.2019/0005044-4
Edital 197/SMADS/2019
Termo de Colaboração: 323/SMADS/2019
Nome do Serviço: CCA Mamãe
Data de Início da Designação: 01.10.22

TITULARES:
Nome: Adriana de Carvalho Martoni - R.F 715.869.6 – Provimento Efetiva

Nome: Carina Moreira Medeiros – RF 823.538.4 – Provimento Efetiva

Nome: Margaret Silvestre de Oliveira – R.F 523.458.1 – Provimento Efetiva

SUPLENTE:
Nome: Maria Aparecida Alves – R.F 476.617.2 - Provimento Comissionada

COMUNICADO Nº 46/22 SMADS/ SAS/ JA – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora de Assistência Social do Jabaquara – SAS / JA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da instrução normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

SEI nº 6024.2018/0009404-0
Edital 458/SMADS/2018
Termo de Colaboração: 009/SMADS/2019
Nome do Serviço:CCA CDC Leide das Neves
Data de Início da Designação: 01.10.22

TITULARES:
Nome: Adriana de Carvalho Martoni - R.F 715.869.6 – Provimento Efetiva

Nome: Carina Moreira Medeiros – RF 823.538.4 – Provimento Efetiva

Nome: Margaret Silvestre de Oliveira – R.F 523.458.1 – Provimento Efetiva

SUPLENTE:
Nome: Maria Aparecida Alves – R.F 476.617.2 - Provimento Comissionada